
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 092/2023



PORTARIA Nº 092/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



Portaria de nº 092/23, de 27 de outubro de 2023.

Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apurar "supostas" irregularidades administrativas praticadas no fornecimento de gêneros alimentícios, bem como todas as demais atividades necessárias ao atendimento das necessidades do Município de Porto Seguro/BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 1459/18.

- Considerando a ausência de cobertura contratual, cujo objeto é *fornecimento de gêneros alimentícios, bem como todas as demais atividades necessárias ao atendimento das necessidades do Município de Porto Seguro/BA.*
- Considerando que foi realizado o fornecimento de gêneros alimentícios, conforme acima descrito ao qual não havia previsão contratual, tendo em vista o vencimento do contrato administrativo de nº PE 021/2020-4.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar sindicância investigativa, para apurar se houve irresponsabilidades no Processo Administrativo para andamento do *fornecimento de gêneros alimentícios, bem como todas as demais atividades necessárias ao atendimento das necessidades do Município de Porto Seguro/BA* através da empresa **MARABERTO ALIMENTOS LTDA.**

Art. 2º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior, funcionará no feito a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo instituídas pelo Executivo através do Decreto n. 13.050/21, no qual nomeia os servidores **Divalmar Fernandes Santos**, sob a Superintendente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-COPAD, na secretaria Municipal de Administração e Patrimônio Público, sob o símbolo DAS-2.

Art. 3º - Adotar, para o processo ora instaurado, o Procedimento Sumário, cujo prazo será de 90 dias, podendo ser prorrogado, conforme disposto no Art. 141 c/c §7º do Artigo 136 da Lei 1459/18.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigo vigor na data de sua publicação, rogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 27 de outubro de 2023.


PAULO CESAR ONISHI
Secretário Municipal de Saúde
Porto Seguro - BA